



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)

DIEx nº 169-Gab/CPEX - CIRCULAR
EB: 64218.042973/2020-13

URGENTE

Brasília, DF, 24 de agosto de 2020.

Do Subchefe do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: atualização do Sistema de Suspensão, Bloqueio e Reversão (SiSBR) - SIAPPES

Referências: a) DIEx nº 54-S8/Gab/CPEX, de 12 SET 19; e
b) DIEx nº 573-S2/Gab/CPEX, de 21 AGO 20.

1. Este Centro informa que foi disponibilizada uma nova atualização para o Sistema de Suspensão, Bloqueio e Reversão (SiSBR), conforme DIEx nº 573-S2/Gab/CPEX, de 21 AGO 20, que foi encaminhado aos Ordenadores de Despesas (circular).

2. Ante o exposto, este Centro solicita que a referida funcionalidade seja difundida no âmbito das UGV dessa Inspeção, reforçando que **todos** os pedidos referentes a **Suspensão, Bloqueio ou Reversão Bancária** devem ser realizados, de forma **obrigatória e exclusiva**, por meio do **SiSBR**.

EDMILSON GOMES FEIJÓ - Cel
Subchefe do Centro de Pagamento do Exército

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO,
UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**